

TERMO DE REFERÊNCIA
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR Nº 15/2024

Município de Boa Vista do Inara

Secretaria Municipal de Finanças

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para a realização da segunda revisão do veículo ONIX – PLUS 10 tmt lt1PLACA JCH9A95, ano 2023/2024, referente à 20.000 KM.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	01	serviço	Ozonização Sist. Ventilação Interna	185,90	185,90
02	01	serviço	Balanceamento	70,00	70,00
03	01	serviço	Geometria	70,00	70,00
04	01	peça	Filtro de Óleo GM	96,53	96,53
05	04	peça	Óleo Motor 5W30 Sintético SP	88,00	352,00
06	01	peça	Limpeza Sist. Injeção	148,00	148,00
07	01	peça	Filtro Ar Condicionado	68,00	68,00
08	01	peça	Vedador não Veolar	24,69	24,69
VALOR TOTAL					1.015,12

Conforme Laudo Mecânico em Anexo.

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

8 

O prazo para execução do contrato é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente TR é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão dos 20.000km (segunda revisão) do referido veículo para a manutenção da garantia contra atual. Atualmente o veículo ônix plus 10 tmt lt1 placa JCH9A95 está com 17.273 km rodados cabe informar que, conforme a cláusula décima primeira do contrato 140/2023, a contratada deverá conceder garantia total do objeto pelo período mínimo de 12 (doze) meses. A contratada concede garantia de 24 meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro, a contar da data de entrega do veículo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a execução da segunda revisão dos 10.000km rodados do veículo ônix plus 10 tmt lt1 PLACA JCH9A95 ano 2023/2024, referente à 20.000 KM.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9



O fornecimento das peças solicitadas e a prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

- a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento do veículo revisado.
- b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, emitir termo de recebimento provisório e definitivo

das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

P



O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria do veículo.

Compras e Contratações.

Conforme pesquisa de mercado realizada no referido TERMO DE REFERENCIA, a empresa Sponchiado de Ijuí RS é a concessionária da marca do referido veículo mais próximo do Município. Visando a manutenção da garantia estabelecida no contrato de aquisição do veículo, durante a vigência da garantia só é possível a contratação com a concessionária da marca do veículo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.015,12

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	01	serviço	Ozonização Sist. Ventilação Interna	185,90	185,90
02	01	serviço	Balaceamento	70,00	70,00
03	01	serviço	Geometria	70,00	70,00
04	01	peça	Filtro de Óleo GM	96,53	96,53
05	04	peça	Óleo Motor 5W30 Sintético SP	88,00	352,00
06	01	peça	Limpeza Sist. Injeção	148,00	148,00
07	01	peça	Filtro Ar Condicionado	68,00	68,00
08	01	peça	Vedador não Veolar	24,69	24,69
VALOR TOTAL					1.015,12

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa

11



Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23,
§ 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido
decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação do Serviço:

Orgão: 04

Unidade: 01

Proj/ativ: 2.402

Elemento: 3.3.90.39

Cód. reduzido: 105

Recurso: 1.500.0000.0001

Dotação das peças:

Orgão: 04

Unidade: 01

Proj/ativ: 2.402

Elemento: 3.3.90.30

Cód. reduzido: 99

Recurso: 1.500.0000.0001

Boa Vista do Incra, 23 de agosto de 2024



Marilane Rodrigues
Assessora de Gabinete